



CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PELOTAS

Rua 3 de Maio nº 1060, sala 302, centro, Pelotas- RS

Fone: 3222-4293 e-mail: cme.pelotas@gmail.com

Blog: <https://conselhomunicipaldeeducacaodepelotas.wordpress.com>

Lei Municipal nº 2005/1972 cria o CME

Lei nº 4904 de 16/01/2003 cria Sistema Municipal de Ensino

OFÍCIO Nº 068/2019

Pelotas, 18 de setembro de 2019.

Ilmo. Secretário Municipal de Educação e Desporto de Pelotas- SMED

Artur Fernando Rocha Corrêa

O Conselho Municipal de Educação, Pelotas-RS (CME/Pel), criado pela Lei Municipal nº 2005/1972 e integrado ao Sistema Municipal de Ensino, mediante a apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias previstas para o ano de 2020 pela Gerente do Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, sra. Juliana Lombardi, na plenária do dia 18 de setembro de 2019. Este colegiado, após apreciação e análise, considera a proposta apresentada favorável, de acordo com o registro na ata nº 23 de 18 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

Luciene de Oliveira Fernandes
Presidente CME/PEL